



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º:162/2024

1. SETOR SOLICITANTE:

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa com vistas a fornecer instrutor/palestrante curso de licitação (Nova lei nº 14.133/21) e instruções quanto à regulamentação da nova lei, com elaboração das minutas abaixo especificadas (regulamentação da NLL, modalidades licitatórias e PCA)

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os cursos de capacitação presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Câmara Municipal de Barra Mansa/RJ. A capacitação nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Descrição da solução como um todo

- a) Serviço técnico especializado de elaboração do decreto (ou resolução) de regulamentação local da LEI Nº 14133/21, atendendo aos pontos que a própria norma exige regulamentação.
- b) Serviço de orientação especializada para elaboração do PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- c) Treinamento da equipe, em número de 20 entre servidores e comissionados, todos envolvidos no processo de contratação, versando o programa sobre a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e COTAÇÃO DE VALORES VISANDO A OBTENÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL a ser usado em licitações.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa/profissional a ser contratado deverá desenvolver programa de treinamento visando preparar os profissionais envolvidos nas compras públicas desse ente, levando em consideração a orientação prática, envolvendo os seguintes temas:

Estudos técnicos preliminares e seus requisitos legais, fundamentando os ensinamentos na legislação vigente e explicitando, na apresentação, a utilização e elaboração dos ETPs, por este ente público

Prática de elaboração do ETP, deverá realizar a elaboração prática de ETPs, permitindo, a cada aluno, a elaboração de uma peça de ETP, com temas a serem indicados

Termo de referência e o modelo da NLL, orientações sobre a elaboração de um termo de referência, na modelagem da NLL

Estimativa de valores em licitação (art. 23 da NLL), orientar os participantes ao novo modelo da NLL de obtenção dos preços de referência.

7. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Menor valor apurado dentre as empresas especializadas na pesquisa de preço.

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor de mercado verificado na fase de estudo preliminar, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Após pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado:

Pesquisas	Preços Propostos
STIMA CONSULTORIA	R\$ 58.000,00
NOVACE GESTÃO E CONSULTORIA	R\$ 40.000,00
NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS	R\$ 50.000,00
Custo Médio Estimado	R\$ 49.333,33

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O treinamento/curso deverá seguir o cronograma abaixo:

Serviço	Data	Especificação
Reunião	Data a definir – reunião para alinhamento (ONLINE) – 03 horas de duração	Reunião para alinhamento e apresentação dos serviços propostos
Capacitação conforme programa estipulado abaixo Estudo técnico preliminar Termo de Referência Projeto básico Preços referenciais	Data a definir – de 08 às 17 horas (PRESENCIAL)	1 dia de capacitação, sendo total de 8 horas com a participação de todos os servidores que direta ou indiretamente estão envolvidos no processo de contratação de serviços e bens de terceiros(licitações e contratos)
Reunião	Data a definir – reunião online para análise da oficina de ETP (grupos deverão apresentar o trabalho feito – 03 horas de duração (ONLINE)	Reuniões de alinhamento, análise e apresentação dos trabalhos de consultoria conforme edital
Reunião para elaboração do PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	Reunião (data a definir) para definição do PCA E REGULAMENTAÇÃO DA NLL- 03 horas de duração (ONLINE)	Reunião com a equipe, onde deverá estar elaborado um esboço do PCA, EM MODELO PRÉ-DEFINIDO e análise final do projeto de minuta da regulamentação da NLL.
Reunião final sobre a REGULAMENTAÇÃO DA NLL	Reunião (data a definir) para tirar dúvidas sobre a	Apresentação da regulamentação em versão



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

	<i>regulamentação da NLL- 03 horas de duração (ONLINE)</i>	<i>final, já publicada, INCLUINDO MINUTAS DE EDITAIS E TERMOS DE REFERÊNCIA</i>
CONSULTORIA PERMANENTE	<i>Atendimento de dúvidas, solução de questões, pelo período de 60 dias após a entrega dos serviços.</i>	<i>Consultoria online, por e-mail ou consultas rápidas pelo Whatsapp (a qualquer momento, sem limitação, sendo respostas em horário comercial.</i>

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a prestação dos serviços, mediante nota fiscal.

12. CONTRATO:

Considerando que a entrega será única e integral, em prazo inferior a 30 dias e que não gera obrigação futura, o instrumento de contrato será substituído por autorização de fornecimento.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O servidor a ser designado posterior e atuará como gestor deste Contrato, para acompanhar a execução e comunicar-se oficialmente com a Contratada.

A fiscalização do contrato será exercida pelo(a) servidor(a) designado ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

As decisões e providência que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO